PROJETO DE LEI Nº _____/2025

Amplia o número de vagas para cargos do Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Saúde.

Art. 1º. AMPLIA de 48 (quarenta e oito) para 65 (sessenta e cinco) o número de vagas para o cargo de Enfermeiro no quadro de provimento efetivo, Grupo Especialista na Saúde, Classe inicial S5, criado pela Lei nº 1.581/2007.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 3 de setembro de 2025.

Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
Prefeito Municipal
03/09/2025 15:38:31

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/09/2025 15:38 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p82b62b3184b84.